



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.014 DE 29 DE OUTUBRO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementado no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária:

ria:

Órgão: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes

Verba: 08.46.228.2.003

Ítem: 3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,00

Total: ..... Cr\$ 500.000,00

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Divisão de Serviços Municipais

Verba: 10.60.326.2.004 - Serviços Funerários

Ítem: 3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 500.000,00

Total: ..... Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1981.

MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo